



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Município de Monte Belo do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, DECLARA, para fins de instrução do processo licitatório Pregão Eletrônico 018/2026, referente à **Aquisição de medicamentos de uso humano, para a Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul – RS**, que há previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

339032030000000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 8423

339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8131

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

339030090000000 MATERIAL FARMACOLOGICO 8152

339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO 8110

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

339032030000000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 8435

339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8417

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

339030090000000 MATERIAL FARMACOLOGICO 8209

339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO 8018

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declara-se, ainda, que a contratação pretendida está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente e atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Monte Belo do Sul/RS, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS CETTOLIN

Data: 14/10/2026 07:59:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Cettolin
Secretário Municipal da Fazenda